



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBORÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



## Requerimento n.º 29/2020

**Autoria:** Artur Ferraz Viana

**Súmula:** *Requer informações e documentos referentes aos recursos provenientes do SUS, que são destinados ao Município de Xamborê e que são repassados diretamente ao CISA.*

Senhor Prefeito  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Considerando que é dever da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, em especial a destinação das verbas públicas.

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de "solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração". (art. 17, IV e XVII, LOM).

Considerando que nos termos do art. 117, inciso VII, c/c art. 197, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, essas informações serão requisitadas mediante requerimento subscrito por qualquer vereador, submetido a deliberação do plenário dessa Casa.

Considerando que o prazo legal para o atendimento às informações ora requisitadas é de 15 (quinze) dias (art. 17, § 1º, LOM)

Considerando que o não atendimento da solicitação pelo Poder Legislativo, na forma e no prazo legal, importará em crime de responsabilidade pelo Sr. Prefeito Municipal, sujeitas a remessa ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, além da tomada das medidas parlamentares atinentes ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



caso, com possibilidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nesses termos, o Vereador que ao presente subscreve, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo legal (15 dias), informe:

1. Informar quais médicos e quais especialidades não estão atendendo às demandas de consultas médicas junto ao CISA.

Informar o ROL de MÉDICOS que atualmente estão "sem agenda de atendimento" pelo CISA.

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio das informações e documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 22 de junho de 2020.

**Artur Ferraz Viana**  
Vereador